

## VIOLÊNCIA CONTRA POLÍCIA: UMA REVISÃO DE ESCOPO

Victor Augusto Schellin<sup>1</sup>  
Gislei Mocelin Polli<sup>2</sup>

**RESUMO:** A violência contra policiais ocorre de diversas formas, tanto dentro quanto fora da instituição. Esta revisão de escopo buscou identificar como o tema tem sido discutido na literatura científica entre 2020 e 2024. Os dados foram coletados entre abril e junho de 2024 nas bases SciELO, Periódicos Capes, Scopus e Web of Science, com os descritores “Vitimização policial”, “Violência contra policiais” e “Violência contra polícia”, em português, espanhol e inglês. Após o processo de elegibilidade, nove artigos foram incluídos. As pesquisas foram classificadas em quatro categorias: 1) Consequências da Vitimização Policial, 2) Uso de Câmeras Corporais, 3) Percepções Sobre a Violência Contra Policiais e 4) Padrões de Crimes Contra a Polícia. Constatou-se que a violência contra agentes da lei acarreta diversas consequências, sendo o suporte institucional frágil. Destaca-se a necessidade de políticas eficazes de apoio e estratégias preventivas adaptadas às diferentes formas de violência.

**Palavras-chave:** Vitimização policial. Violência contra policiais. Violência contra polícia.

**ABSTRACT:** Violence against police officers occurs in various forms, both within and outside the institution. This scoping review aimed to identify how this topic has been addressed in the scientific literature between 2020 and 2024. Data were collected between April and June 2024 from the SciELO, CAPES Journals, Scopus, and Web of Science databases, using the descriptors “police victimization,” “violence against police officers,” and “violence against police,” in Portuguese, Spanish, and English. After the eligibility process, nine articles were included. The studies were classified into four categories: (1) Consequences of Police Victimization, (2) Use of Body Cameras, (3) Perceptions of Violence Against Police Officers, and (4) Patterns of Crimes Against Police. The findings indicate that violence against law enforcement has various consequences, and institutional support is generally weak. The need for effective support policies and preventive strategies tailored to different forms of violence is emphasized.

**Keywords:** Police Victimization. Violence Against Police Officers. Violence Against Police.

### INTRODUÇÃO

Ao longo da história da sociedade a polícia nas suas diversas formas, tem sido parte integrante da sociedade. Civilizações antigas como a Mesopotâmia, o Egito, a Grécia e Roma tinham os seus próprios sistemas de organização social (Emsley, 2011). Os indivíduos, muitas vezes referidos como guardas, desempenharam um papel na garantia da segurança das suas

<sup>1</sup> Mestre em Psicologia Forense - Universidade Tuiuti do Paraná Psicólogo Clínico - Clínica Girassol.

<sup>2</sup>Doutorado em Psicologia - Universidade Federal de Santa Catarina Professora no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Forense (orientadora) - Universidade Tuiuti do Paraná.

comunidades. Na Europa Medieval, os senhores e súditos locais eram responsáveis pela manutenção da lei e da ordem nos seus territórios, marcando uma forma feudal de policiamento (Emsley, 2011).

A transição para um serviço policial mais organizado e moderno ocorreu no início do século XIX, com o estabelecimento da Polícia Metropolitana em Londres em 1829. A liderança da força de Sir Robert Peel é frequentemente referenciada no como a base da polícia moderna (Cowley, 2011). A ênfase foi colocada na prevenção do crime e no policiamento. Esta abordagem marcou um afastamento significativo das políticas anteriores que tendiam a ser informais e reativas (Wadman; Allison, 2003).

No Brasil, a criação das forças de segurança remonta ao início do século XVI. Inicialmente, unidades pequenas e rudimentares foram implantadas ao longo da costa brasileira, com a tarefa principal de defesa contra potenciais invasões estrangeiras (Felitte, 2023). Somente em 1566 foi recrutado o primeiro investigador de polícia do Rio de Janeiro, marcando um importante passo no desenvolvimento (Pedroso, 2005).

À medida que o século XVII avançava, a maioria das Capitâneas (divisões administrativas) estabeleceram unidades locais de aplicação da lei. Notadamente, em 9 de julho de 1775, foi instituído em Minas Gerais um Regimento de Cavalaria, com o objetivo de manter a ordem em uma região marcada pela intensa mineração de ouro, que havia atraído a atenção e a ganância dos exploradores, resultando em aumento das tensões (Cotta, 2014).

Uma transformação significativa ocorreu em 1808, quando a família real portuguesa se mudou para o Brasil devido à invasão de Napoleão a Portugal. O rei D. João VI iniciou uma série de reformas para remodelar a estrutura administrativa da colônia. Uma dessas reformas foi a criação da Intendência Geral de Polícia, consolidando diversas unidades policiais com funções investigativas, precursora da atual Polícia Civil. Além disso, em 13 de maio de 1809, foi criada uma Guarda Militar com funções policiais, lançando as bases para futuras unidades policiais militares locais (Schwarcz; Murgel, 2015).

Em 1831, após a declaração de independência, cada província começou a organizar as suas próprias unidades locais de polícia militar, encarregadas principalmente de manter a ordem e a segurança. Isso marcou um passo crucial na evolução do policiamento no Brasil (Gomes, 2015). Em 31 de janeiro de 1842, a promulgação da Lei nº 261 marcou um momento significativo na reestruturação dos escritórios de investigação, que lançou as bases para o que hoje é conhecido como polícia civil (Cotta, 2012). A criação da primeira polícia federal, a Polícia Ferroviária

Federal, ocorreu em 1852, representando um desenvolvimento inicial no cenário do policiamento federal (Hue; Menegaz, 2008).

Em 1871, foi promulgada a Lei nº 2033, separando efetivamente as funções policiais e judiciais. Esta legislação criou a estrutura burocrática geral e os mecanismos operacionais que continuam a ser a base das forças policiais locais até hoje (Silva, 2021). Avançamos para 1944, quando foi criada uma instituição de polícia federal, moldando ainda mais o cenário da aplicação da lei (Bretas; Silva, 2023). O moderno Departamento de Polícia Federal, tal como existe hoje, foi concebido em 16 de novembro de 1964, refletindo a evolução contínua das agências federais de aplicação da lei (Ege, 2022).

A Constituição Federal prevê a presença de oito instituições distintas de aplicação da lei, categorizadas como sete órgãos primários ou titulares e uma organização auxiliar. As instituições titulares são a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Ferroviária Federal, a Polícia Penal Federal, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros do Estado, a Polícia Civil do Estado e a Polícia Penal do Estado. Essas entidades responsáveis pela aplicação da lei são componentes integrantes do Poder Executivo, operando em nível federal ou estadual. Além destas oito instituições, existem também órgãos de aplicação da lei alinhados com as autoridades municipais, conhecidos como Guardas Municipais (Brasil, 1988).

Dentre todas as polícias abordadas, as que mais possuem contato com a população são a militar e a civil, devido à natureza de suas funções. A polícia militar tem o dever de se engajar em esforços visíveis de policiamento e de manutenção da ordem pública, enquanto a civil tem que garantir a ordem pública e desempenhar funções de Polícia Judiciária, Administrativa e de Segurança, incluindo a prevenção, repressão e investigação de infrações penais e atos antissociais (Brasil, 1988).

Outro fator importante a ser abordado é a questão da relação entre a comunidade e a polícia. Essa relação se refere às interações entre as autoridades responsáveis pela aplicação da lei e as comunidades que servem. Ela é fundamental para manter a segurança pública, desenvolver a confiança e promover a cooperação positiva (Rodrigues, 2024). Relações eficazes entre a polícia e a comunidade contribuem para uma sociedade segura e saudável, enquanto relações tensas podem levar à desconfiança e a dificuldades na resolução e prevenção de atividades criminosas (Elphick et al., 2020).

No entanto, práticas de violência policial podem comprometer seriamente esses laços de confiança, criando um ambiente de hostilidade e medo, assim prejudicando essa relação entre a comunidade e a sociedade. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024 destaca

estatísticas e tendências alarmantes sobre a violência policial no Brasil, mostrando altas taxas de mortalidade por intervenções policiais. Entre 2013 e 2023, houve um aumento de 188,9% nas mortes devido a ações policiais, com 6.393 mortes registradas em 2023. Isso se traduz em cerca de 17 pessoas mortas diariamente pela polícia, predominantemente sob alegações de legítima defesa ou dever legal. Os estados com os maiores números absolutos de mortes foram Bahia, Rio de Janeiro e Pará. Em termos de taxas de mortalidade, o Amapá liderou com 23,6 mortes por 100.000 pessoas, seguido pela Bahia (12,0) e Sergipe (10,4). No entanto, alguns estados, como o Rio de Janeiro, viram reduções nas mortes relacionadas à polícia, com uma redução de 34,5% em relação ao ano anterior (FBSP, 2024). Na Bahia, as mortes por intervenção policial representam 25,8% de todas as mortes intencionais violentas, em Mato Grosso 19,2%, no Rio de Janeiro 20,4%, em São Paulo 14,5% e em Goiás 32,2%. Outros estados, como o Amapá, registram mortes por intervenção policial em 33,7% das mortes violentas, enquanto o Amazonas viu uma redução de 40,4% nas mortes violentas por policiais de 2022 a 2023. O Paraná teve uma redução de 28,8%, enquanto Santa Catarina viu um aumento acentuado de 79,5% (FBSP, 2024).

O relatório destaca ainda as disparidades demográficas, mostrando que 82,7% dos mortos pela polícia eram negros, com uma taxa de mortalidade para negros 289% maior do que para indivíduos brancos. Os jovens foram afetados desproporcionalmente, com 71,7% das vítimas com 29 anos ou menos. Além disso, mais de 99% dos mortos pela polícia eram homens. As ruas públicas foram os locais mais comuns para esses incidentes, mas quase 20% ocorreram em residências, levantando preocupações sobre possíveis abusos em espaços privados (FBSP, 2024).

Essa forma de violência está alinhada de maneira consistente com as questões etnorraciais. Países em que a escravidão foi muito presente, como no Brasil e nos Estados Unidos, apresentam feridas graves pela presença de uma hierarquia racial e ideológica que é sustentada e permanece mesmo após abolição (Hirschfield, 2023).

Em 17 de julho de 2014, um trágico incidente em Staten Island, Nova Iorque, resultou na morte de Eric Garner, um homem negro de 43 anos. Durante sua prisão, um policial branco aplicou um estrangulamento fatal, ignorando seus apelos por socorro. Suas últimas palavras, “Não consigo respirar”, captadas em vídeo, repercutiram amplamente e se tornaram símbolo da luta contra a brutalidade policial. Apenas três semanas depois, em 9 de agosto, em Ferguson, Missouri, Mike Brown, um jovem negro de 18 anos, foi morto a tiros por um policial branco, reacendendo o clamor por justiça. Ambos os casos provocaram ondas de protestos em todo o país, unificando diferentes setores da sociedade sob a bandeira do movimento Black Lives Matter (BLM).

A partir da perspectiva da Teoria das Representações Sociais (Moscovici, 1988), esses episódios não apenas expõem as desigualdades raciais no uso da força policial, mas também servem como catalisadores na construção de representações sobre opressão, justiça e resistência. A frase “I can’t breathe” foi rapidamente objetificada como um símbolo de denúncia, representando a experiência concreta de sofrimento físico e social vivenciada pela população negra. Esse símbolo, amplamente disseminado nas redes sociais e nos protestos de rua, passou a ancorar um conjunto de significados históricos relacionados ao racismo estrutural, violência estatal e exclusão.

As hashtags como #VidasNegrasImportam funcionam como dispositivos de mobilização afetiva e política, dando visibilidade a experiências de violência racial e permitindo que representações sociais de resistência ganhem força e legitimidade. As redes sociais, sobretudo o Twitter, atuam como espaços de construção de sentido compartilhado, onde imagens, textos e símbolos — como o punho cerrado ou os rostos das vítimas — são utilizados para objetivar a dor coletiva e mobilizar ações contra a injustiça. A análise dos tweets mostra um forte posicionamento político dos usuários, que ancoram suas mensagens em dados sobre violência policial e em denúncias de discursos racistas, gerando um campo discursivo voltado à denúncia e à transformação social (Campbell, 2023; Giacomozzi et al., 2022).

O assassinato de George Floyd em 25 de maio de 2020 marcou o início da segunda onda significativa de protestos do BLM. Este fato, capturado em vídeo por um espectador, retrata vividamente os apelos desesperados de Floyd por sua vida enquanto um policial de White Minneapolis chamado Derek Chauvin se ajoelhava em seu pescoço por um período de mais de nove minutos. O vídeo rapidamente se tornou viral, desencadeando uma onda de protestos nos Estados Unidos. Estes protestos tiveram consequências de longo alcance, incluindo um declínio no apoio público à aplicação da lei e uma maior consciencialização sobre a percepção de discriminação contra pessoas negras (Zeiders et al., 2021). Também remodelaram o discurso público para se alinhar mais estreitamente com os objetivos do movimento BLM (Miller; O’Dea; Saucier, 2021) e promoveram um maior apoio à reforma policial, especialmente em áreas liberais onde ocorreram protestos pacíficos e de confronto (Novick; Pickett, 2022).

Ao mesmo tempo em que o BLM surgiu nos EUA, o movimento Blue Lives Matter, também conhecido como Police Lives Matter, começou a aparecer em 2014 como uma resposta direta ao movimento BLM. A sua ascensão à proeminência veio na sequência dos trágicos e amplamente divulgados assassinatos dos agentes da Polícia de Nova Iorque, Rafael Ramos e Wenjian Liu, em Brooklyn, Nova Iorque (Longazel, 2021).

Embora o Brasil careça de um movimento social semelhante ao Blue Lives Matter, esforços como o Vidas Negras refletem iniciativas como o Black Lives Matter. Vidas Negras, fundada em 2017, colabora com diversos setores da sociedade para conscientizar sobre a violência contra jovens negros, visando combater a discriminação e a violência alimentada pelo racismo. Este movimento destaca as complexidades do policiamento e a necessidade de diálogo entre as autoridades policiais e as comunidades marginalizadas (Dulin; Dulin, 2020; Turner, 2022).

Em contrapartida, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024 mostrou que de 2022 a 2023, houve uma redução de 18,1% nas vítimas policiais de crimes intencionais violentos (CVLIs), mas um aumento preocupante de 26,2% nos suicídios entre policiais da ativa. Os suicídios de policiais militares superaram notavelmente as mortes por confronto em 2023, com 110 suicídios em comparação com 46 mortes em confrontos em serviço e 61 mortes por confronto ou não naturais fora de serviço, totalizando 107.

Dados regionais revelaram aumentos alarmantes nos suicídios de policiais, particularmente em São Paulo, que registrou um crescimento de 80%, e no Rio de Janeiro, onde os casos aumentaram em 116,7%. A análise demográfica dessas mortes mostra que 96% das vítimas eram do sexo masculino, 69,7% eram negras e 71,6% tinham entre 35 e 54 anos (FBSP, 2024).

Estatísticas mais amplas de saúde mental indicam uma crise crescente, com mais de 700.000 pessoas morrendo por suicídio globalmente a cada ano e o Brasil experimentando um aumento de 43% nas taxas de suicídio de 2010 a 2019. Entre os jovens brasileiros, as taxas de suicídio cresceram 6% ao ano de 2011 a 2022, com notificações de automutilação para idades de 10 a 24 anos aumentando em 29% a cada ano no mesmo período (FBSP, 2024).

A violência policial e a violência contra a polícia são fatos sociais abordados pela mídia e por movimentos sociais cotidianamente, a cobertura da mesma sobre a violência policial e contra a polícia influencia a opinião pública, a saúde mental e a dinâmica social, particularmente em termos raciais e políticos (Cheng, 2021; Lawrence, 2022). Também há estudos científicos que buscam aprofundar os conhecimentos sobre esses fenômenos, eles examinam o impacto generalizado da violência policial e contra a polícia sobre indivíduos e a sociedade, destacando os efeitos sobre a saúde mental, educação, dinâmica social e percepções (Shjarback; Maguire, 2019; Ang, 2020; DeVlyder, et al., 2020; Adam-Troian et al., 2020; Proctor et al., 2021). A partir disso a presente pesquisa tem como objetivo elaborar uma revisão de escopo que auxilie na compreensão dos aspectos relativos à violência contra a polícia que têm sido destacados nas publicações científicas.

## MÉTODO

O presente estudo trata de uma revisão de escopo, examinando os estudos existentes sobre a violência contra a polícia. Através desta revisão de escopo, pretendemos resumir, avaliar e comunicar os resultados e as implicações de estudos e informações sobre o tema citado.

Seguindo as diretrizes PRISMA (Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses), esta revisão de escopo mapeou, coletou e resumiu estudos sobre um tema específico. A análise crítica dos estudos selecionados visa contribuir para o conhecimento na área e indicar novos caminhos para pesquisas empíricas (Galvão e Pereira, 2014). A figura 1 mostra os passos que foram seguidos para realizar a pesquisa.

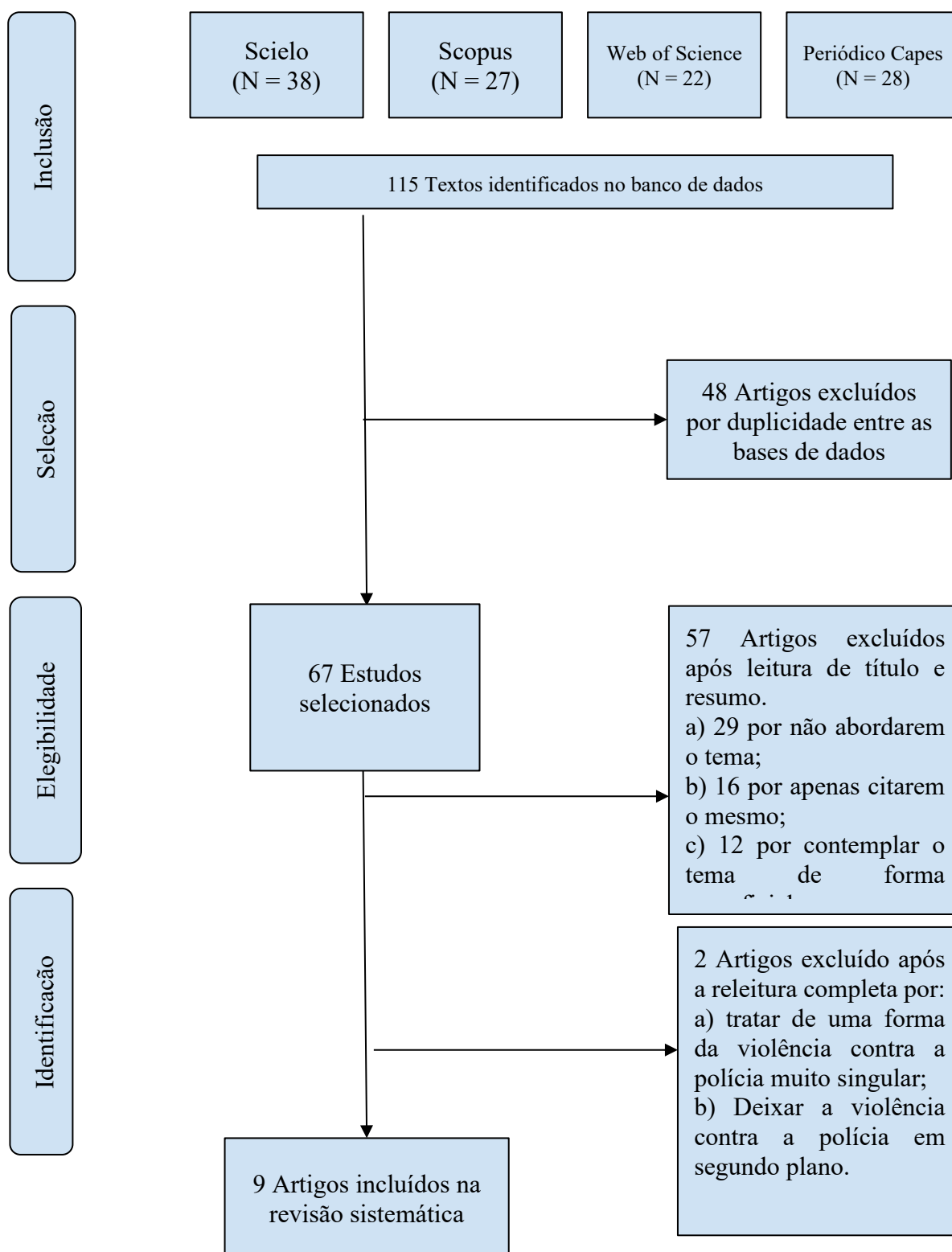
Para coleta de dados, foram consultadas as bases de dados: Scielo, Scopus, Web of Science e Periódico Capes. A pesquisa utilizou as palavras-chave “Vitimização policial” OR “Violência contra policiais” OR “Violência contra polícia” e “Police victimization” OR “Violence against police officers” OR “Violence against police”, utilizando o operador booleano OR.

Para selecionar os artigos, utilizamos os seguintes critérios de inclusão: a) estudos empíricos; b) cujo tema fosse violência contra polícia; c) que as pesquisas tivessem sido publicadas entre janeiro de 2020 e abril de 2024, esse período de quatro anos foi escolhido devido ao foco em publicações atualizadas; d) artigos publicados em inglês, espanhol ou português. Os critérios de exclusão foram: a) estudos que não contemplassem o tema; b) revisões de literatura, livros, capítulos de livros, teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso. Após a análise inicial, os artigos repetidos foram excluídos, assim como aqueles que não abordavam o tema. Em seguida foi realizada uma verificação dos títulos e resumos dos artigos encontrados.

## RESULTADOS

Utilizando os descritores pré-definidos, foram encontrados 115 artigos em todas as bases de dados, dos quais 48 duplicatas foram excluídas. A leitura dos títulos e resumos levou à exclusão de mais 67 textos: 29 por não abordarem o tema, 16 por apenas citarem o mesmo, 12 por contemplar o tema de forma superficial e 2 após a leitura completa. A Figura 1 apresenta as etapas relatadas.

### Figura 1 - Fluxograma das etapas da revisão de escopo.



Fonte - Elaboração do autor, com base no artigo de Galvão, Pansani e Harrad, 2015.

Dois artigos foram retirados após a leitura completa. O artigo de Gibbs (2020), *Terrorist Attacks Targeting Police, 1998-2010: Exploring Heavily Hit Countries*, não foi incluído na revisão. Esse artigo trata de um tipo de violência muito extremo e singular, que são os ataques terroristas, que não estão presentes no cotidiano da maior parte das pessoas.

O segundo artigo retirado foi de Koerner e Staller (2020), *The Situation is Quite Different: Perceptions of Violent Conflicts and Training Among German Police Officers*. O estudo não foi mantido, pois seu objetivo principal é tratar do treinamento que os policiais recebem frente a situações de violência contra a polícia e não propriamente da violência sofrida por eles. A Tabela 1 resume as principais informações sobre os artigos revisados, incluindo título, autores, datas de publicação, método, objetivos da pesquisa e principais resultados.

Tabela 1 - Sumário com método, objetivo e resultados.

Título/Autor/ Ano	Método	Objetivo	Resultados
White, 2020 - Ambush Killings of the Police, 1970-2018 A Longitudinal Examination of the War on Cops Debate - Police Quarterly - Qualis A2	Quantitativo O estudo usa dados da Officer Down Memorial Page.	Analisar as taxas anuais de assassinatos por emboscada de policiais de 1970 a 2018. Determinar se picos recentes em assassinatos por emboscada indicam um aumento significativo após 2013, apoiando a tese da "guerra contra policiais".	Declínio de mais de 90 por cento em assassinatos por emboscada desde 1970, apesar dos picos em 2016 e 2018. As descobertas não apoiam uma tendência consistente de "guerra contra policiais", apesar dos aumentos recentes.
Maguire, Barak, Wells & Katz, 2020 - Attitudes towards the Use of Violence against Police among Occupy Wall Street Protesters - Policing: A Journal of Policy and Practice - Qualis A2	Quantitativo Coleta de dados por meio de um questionário impresso	Investigar as atitudes dos manifestantes do OWS em relação ao uso da violência contra a polícia.	O estudo verificou que os manifestantes que percebem a polícia usando força injusta são significativamente mais propensos a apoiar a violência contra a polícia. Uma parcela notável dos participantes do OWS achou razoável usar formas menores (28,2%), moderadas (14,5%) e graves (12,1%) de violência contra a polícia.
Kruse, Kaufmann, Seidel & Schweinberger, 2023 - The de- escalating	Quantitativo A coleta de dados foi conduzida usando questionários	Avaliar diversos fatores relacionados ao comportamento dos policiais durante os turnos com e sem Câmeras Corporais.	As câmeras corporais mostraram um efeito modesto de desescalada no comportamento agressivo. As câmeras foram menos eficazes quando havia

<p>potential of body-worn cameras: Results from six German Police departments - Journal of Criminal Justice - Qualis A2</p>	<p>of projetados pelos autores</p>	<p>interação com indivíduos sob a influência de álcool, drogas ou aqueles que sofriam de algum transtorno mental. A presença das câmeras não melhorou substancialmente o sentimento de segurança entre os policiais.</p>
<p>Haoran, Verhage &amp; Vandeviver, 2022 - Violence against on-duty police officers: the role of criminal motivation and premeditation offenders' choice of weapons - Policing: An International Journal in 2022 - Qualis A2</p>	<p>Quantitativo O estudo utilizou o banco de dados China Judgments Online (CJO).</p>	<p>Examinar o papel da premeditação e da motivação na escolha de armas em crimes violentos.  Os infratores com premeditação são mais propensos a usar armas, particularmente armas afiadas. Os infratores motivados por "fuga de prisão" são mais propensos a usar armas e preferem veículos como armas. Aqueles motivados por "resolução de conflitos" são mais propensos a escolher armas afiadas ou contundentes. O nível de educação influencia o uso de armas; infratores com ensino fundamental são mais propensos a usar armas.</p>
<p>Dursun &amp; Aytac, 2021 - Workplace Violence Against Police Officers and The Effect of Workplace Violence on Mental Health - Pakistan Journal of Medical &amp; Health Sciences - Qualis B1</p>	<p>Quantitativo Os dados foram coletados usando questionários estruturados.</p>	<p>Revelar a prevalência da violência no local de trabalho contra policiais e examinar o impacto da exposição à violência na sua saúde mental, com foco específico nos níveis de estresse, depressão e ansiedade.  39,2% dos policiais relataram ter sofrido pelo menos um tipo de violência no local de trabalho no ano passado. A violência verbal foi o tipo mais comum (28,9%), seguida por assédio moral (21,2%) e violência física (20,9%). A exposição à violência no local de trabalho foi significativamente associada a níveis mais altos de estresse e depressão.</p>
<p>Douglas, 2020 - The Effects of Body-Worn</p>	<p>Quantitativo</p>	<p>Avaliar a relação entre o uso de Câmeras Corporais  As agências policiais que usam câmeras corporais experimentaram uma redução</p>

<p>Cameras on Violent Police Victimization - Policing: A Journal of Policy and Practice - Qualis A2</p>	<p>O estudo usou dados de várias fontes oficiais.</p>	<p>e a taxa de agressões a policiais, incluindo agressões gerais e com armas de fogo.</p>	<p>de 20,3% nas agressões contra policiais em comparação com aquelas que não usam. Departamentos de polícia maiores e aqueles com cargas de trabalho mais altas mostraram um risco maior de agressões, enquanto aqueles que usavam câmeras corporais experimentaram menos agressões.</p>
<p>Zenzile &amp; Magadla, 2023 - The Ordeal of Police Victimization in the Mthatha Policing Cluster, Eastern Cape - Journal of Research in Business and Social Science - Qualis B1</p>	<p>Quantitativo O estudo utilizou um questionário estruturado como o principal instrumento de coleta de dados.</p>	<p>Investigar a vitimização de agentes policiais no Grupo de Policiamento de Mthatha, Cabo Oriental, África do Sul.</p>	<p>43,8% dos entrevistados viram um policial ser morto em sua delegacia. 52,3% disseram não ter visto seus colegas sendo roubados. Insultos verbais foram prevalentes, com 63,8% disseram ter sido insultados verbalmente em suas delegacias. Os altos níveis de vitimização impactam negativamente a disposição dos policiais de executar suas funções, levando a maiores percepções de que o crime está fora de controle.</p>
<p>Santos, Kalil &amp; Santos (2023) - Geoprocessamento Aplicado à Análise das Vitimizações de Integrantes da Polícia Militar do Estado do Pará (2018-2022) - Revista Brasileira de Geografia Física - Qualis A3</p>	<p>Quantitativo O estudo utilizou boletins de serviço (BAPM) da Polícia Militar e empregou Sistemas de Informação Geográfica (GIS) e ferramentas como Google Earth e QGIS.</p>	<p>Analisar os padrões espaciais de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) contra agentes da Polícia Militar em cinco municípios da Região Metropolitana de Belém, Pará.</p>	<p>Os resultados revelaram padrões espaciais significativos de incidentes de CVLI, com mapas temáticos destacando áreas com maiores concentrações de crimes violentos contra policiais.</p>
<p>Silva &amp; Almeida (2022) - Vitimização Policial: Diagnósticos e</p>	<p>Qualitativo e Quantitativo Os pesquisadores usaram um</p>	<p>Analisar as causas e consequências da vitimização policial no Rio Grande do Norte, Brasil.</p>	<p>A maioria dos policiais não se sente segura em suas funções e, apesar de reconhecer a necessidade de treinamento, eles frequentemente não</p>

Perspectivas - questionário  
 Revista online.  
 Brasileira de  
 Segurança  
 Pública - Qualis  
 A4

participam de tais programas. Há uma falta significativa de desenvolvimento profissional contínuo e protocolos institucionais que poderiam ajudar a mitigar os riscos de vitimização. Muitos policiais enfrentam ameaças ou foram vítimas de violência, com uma grande porcentagem relatando experiências de violência diretamente ou por meio de seus colegas.

Fonte - Elaboração do autor

Após uma análise minuciosa dos nove artigos incluídos, foram delimitadas quatro categorias temáticas: 1) Consequências da Vitimização Policial; 2) Uso de Câmeras Corporais; 3) Percepções Sobre a Violência Contra Policiais; 4) Padrões de Crimes Contra a Polícia. As categorias e os artigos que as compõem são apresentados na Tabela 2.

Tabela 2 - Divisão das diferentes categorias dos artigos incluídos.

Categorias	Artigos
Consequências da Vitimização Policial	<p><b>Dursun &amp; Aytac (2021)</b> - Workplace Violence Against Police Officers and The Effect of Workplace Violence on Mental Health</p> <p><b>Zenzile &amp; Magadla (2023)</b> - The Ordeal of Police Victimization in the Mthatha Policing Cluster Eastern Cape</p> <p><b>Silva &amp; Almeida (2022)</b> - Vitimização Policial: Diagnósticos e Perspectivas</p>
Uso de Câmeras Corporais	<p><b>Kruse, Kaufmann, Seidel &amp; Schweinberger, 2023</b> - The de-escalating potential of body-worn cameras: Results from six German Police departments</p> <p><b>Douglas, 2020</b> - The Effects of Body-Worn Cameras on Violent Police Victimization</p>
Percepções Sobre a Violência Contra Policiais	<p><b>Maguire, Barak, Wells &amp; Katz (2020)</b> - Attitudes towards the Use of Violence against Police among Occupy Wall Street Protesters</p>
Padrões de Crimes Contra a Polícia	<p><b>Haoran, Verhage &amp; Vandeviver (2022)</b> - Violence against on-duty police officers: the role of criminal motivation and premeditation offenders' choice of weapons</p> <p><b>Santos, Kalil &amp; Santos (2023)</b> - Geoprocessamento Aplicado à Análise das Vitimizações de Integrantes da Polícia Militar do Estado do Pará (2018-2022)</p>

## White (2020) - Ambush Killings of the Police 1970-2018 A Longitudinal Examination of the War on Cops Debate

---

Fonte - Elaboração do autor

A categoria 1, *Consequências da Vitimização Policial*, inclui três artigos. O estudo de Dursun e Aytac (2021) teve como objetivo determinar a prevalência da violência no local de trabalho contra policiais e examinar o impacto da exposição à violência no local de trabalho na saúde mental dos policiais, com foco especial nos níveis de estresse, depressão e ansiedade. Uma amostra de 339 policiais de diferentes áreas de atuação participou do estudo. Os dados foram coletados usando um questionário dividido em duas partes: informações demográficas e medidas de violência no local de trabalho e saúde mental. A Escala de Depressão-Ansiedade-Estresse (DAS) foi usada para avaliar a saúde mental.

Os resultados mostraram que 39,2% dos policiais relataram ter sofrido pelo menos um tipo de violência no local de trabalho no ano anterior. A violência verbal foi o tipo mais comum (28,9%), seguida por assédio moral (21,2%) e violência física (20,9%). A exposição à violência no local de trabalho foi significativamente associada a níveis mais altos de estresse e depressão. Embora os níveis de ansiedade também tenham sido maiores entre aqueles expostos à violência, a diferença não foi estatisticamente significativa. O estudo destaca a violência no local de trabalho como um fator de risco significativo para policiais, afetando negativamente sua saúde mental. As descobertas ressaltam a necessidade de políticas e medidas para prevenir a violência contra policiais para proteger seu bem-estar mental.

O segundo artigo, de Zenzile e Magadla (2023), examinou a alta taxa de vitimização policial no Mthatha Policing Cluster na África do Sul. Os objetivos do estudo foram: averiguar a vitimização de agentes policiais no Grupo de Policiamento de Mthatha, Cabo Oriental, África do Sul; delinear os fatores que tornam a polícia suscetível à vitimização enquanto executa suas funções; identificar as consequências da vitimização policial na sociedade policial em geral. Para coleta de dados, foi utilizado um questionário formulado pelos autores com 105 policiais. Os resultados indicaram níveis significativos de vitimização física e verbal, afetando a capacidade dos policiais de desempenhar suas funções de forma eficaz.

Os resultados mostraram que 43,8% dos entrevistados concordam que viram um policial ser morto em sua delegacia. Em relação a roubo e agressão, 52,3% afirmaram não ver seus colegas sendo roubados. Insultos verbais foram prevalentes, com 63,8% dos entrevistados concordando que foram insultados verbalmente em suas delegacias. Os fatores que afetam a vitimização incluem o tempo de serviço, com anos mais longos reduzindo a probabilidade de vitimização; o gênero, com policiais do sexo masculino sofrendo mais abusos do que as mulheres.

A pesquisa destaca que a vitimização policial, particularmente por meio de violência física e abuso verbal, tem um impacto negativo significativo na capacidade dos policiais de desempenhar suas funções de forma eficaz. Essa vitimização leva ao medo e à hesitação entre os policiais, o que prejudica sua disposição de se envolver totalmente em suas responsabilidades, potencialmente comprometendo a segurança pública. O estudo também permitiu observar que os altos níveis de vitimização contribuem para uma percepção social mais ampla de que o crime está fora de controle, o que pode corroer ainda mais a confiança na aplicação da lei. O impacto psicológico sobre os policiais, incluindo o estresse e o potencial para transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), também afeta sua capacidade de longo prazo de servir à comunidade. Isso cria um ciclo vicioso em que a segurança e a eficácia da força policial são diminuídas, levando a mais desafios na manutenção da lei e da ordem.

A terceira pesquisa de Silva e Almeida (2022), investigou os desafios da vitimização policial, com foco particular em policiais militares do Rio Grande do Norte, Brasil. Os objetivos foram analisar as causas e consequências da vitimização nesse estado; descobrir suas raízes, ramificações; e o papel que o treinamento e os protocolos institucionais inadequados desempenham na exacerbação dessa vitimização. Foi realizada uma mescla de pesquisa bibliográfica e um estudo empírico que incluiu 62 policiais e utilizou um questionário online.

14

Os autores identificaram uma deficiência substancial no treinamento técnico-profissional essencial para que esses policiais desempenhem suas funções com segurança. A pesquisa revelou que uma parcela significativa de policiais não se sente segura em desempenhar suas funções, o que é uma consequência direta da violência que enfrentam. Essa insegurança é agravada pela falta de treinamento e suporte, deixando-os vulneráveis. A exposição constante à violência e a ameaça de ser vitimizado, tanto em serviço quanto fora dele, contribuem para altos níveis de estresse. Esse estresse pode levar a problemas de saúde mental, incluindo ansiedade e depressão, que são exacerbados pela falta de suporte institucional. Muitos policiais foram vítimas de violência ou ameaças, com alguns sofrendo danos físicos.

O estudo possibilitou verificar que uma porcentagem significativa de policiais foi ameaçada ou teve colegas que foram vítimas de homicídio, seja no cumprimento do dever ou fora do serviço. A ausência de treinamento e protocolos adequados aumenta o risco de vitimização, o que não afeta apenas a segurança dos policiais, mas também sua capacidade de desempenhar suas funções de forma eficaz. Os resultados indicam que essa falta de preparação e suporte é um fator crítico que contribui para as altas taxas de vitimização entre policiais militares no Rio Grande do Norte. Essas consequências ressaltam a necessidade urgente de

reformas no treinamento e no apoio institucional para proteger os policiais militares dos perigos que enfrentam em suas vidas profissionais.

Na segunda categoria, *Uso de Câmeras Corporais*, foram incluídos dois artigos. Kruse et al. (2023) examinaram a eficácia das câmeras corporais na redução do comportamento agressivo contra policiais. O estudo utilizou um design de medidas repetidas, coletando dados por meio de questionários preenchidos pelos agentes da lei após cada turno. Os resultados mostraram que as câmeras tiveram um efeito modesto de diminuição no comportamento agressivo, particularmente quando estavam gravando. Elas foram menos eficazes quando havia uma interação com indivíduos sob a influência de álcool, drogas e aqueles que sofriam de algum transtorno mental.

A cooperação também foi reduzida na presença de câmeras durante os turnos noturnos ou de fim de semana. Não foram encontradas diferenças significativas nos níveis de segurança ou estresse dos policiais entre os turnos com e sem câmeras. Indivíduos sob o efeito de substâncias foram classificados como mais agressivos durante os turnos com câmeras e os níveis de cooperação com eles foram significativamente menores durante os turnos com câmeras. O estudo possibilitou concluir que, embora as câmeras possam ter um efeito de desescalada, seu impacto geral é modesto e dependente do contexto. As câmeras podem não melhorar significativamente a segurança percebida ou reduzir o estresse entre os policiais, e sua eficácia é comprometida em interações com sujeitos sob o efeito de substâncias ou aqueles que sofrem de um transtorno mental.

15

O segundo estudo que integra esta categoria é o de Douglas (2020), que adotou um método quantitativo que examina o impacto das câmeras corporais na vitimização policial violenta, com foco no total de agressões que ocorreram nos Estados Unidos com e sem armas de fogo contra policiais em 516 delegacias de 2011 a 2013. Os objetivos foram avaliar a relação entre a adoção de câmeras e a taxa de violência contra policiais, fornecer insights aplicáveis a uma ampla gama de agências em vez de se limitar a jurisdições específicas e explorar vários fatores que influenciam a vitimização policial, incluindo características organizacionais e fatores comunitários.

Os resultados indicaram que as agências policiais que usam câmeras experimentaram uma redução de 20,3% na contagem de injúrias totais contra policiais em comparação com aquelas que não usam. Além disso, a probabilidade de sofrer dois ou mais ataques com armas de fogo foi significativamente menor para as delegacias que usam câmeras. O estudo verificou que departamentos de polícia maiores e aqueles com cargas de trabalho mais altas mostraram

um risco maior de hostilidades, enquanto aqueles com câmeras sofreram menos. Também foi observado que agências com sindicatos policiais fortes foram associadas a taxas mais altas de atentados totais. Além disso, uma taxa mais alta de prisões relacionadas a drogas fora significativamente associada a uma contagem maior de agressões totais contra policiais. No geral, as descobertas sugerem que as câmeras podem contribuir para reduzir a vitimização violenta de policiais, destacando a importância de considerar contextos organizacionais e comunitários em futuras avaliações da eficácia das câmeras.

A terceira categoria, *Percepções Sobre a Violência Contra Policiais*, inclui apenas o artigo de Maguire, Barak, Wells e Katz (2020). Os autores investigaram as atitudes dos manifestantes do Occupy Wall Street (OWS) em relação ao uso da violência contra a polícia. Foram destacadas as condições sob as quais os manifestantes podem considerar a violência contra a polícia justificada, particularmente em resposta ao uso injusto ou excessivo da força pela polícia. O estudo utilizou um método quantitativo com uma coleta de dados por questionário composto principalmente perguntas fechadas. Os participantes foram 302 manifestantes OWS que se auto identificaram como parte do movimento. Foram coletados dados sobre as percepções do comportamento policial, com foco na justiça processual e no uso da força pela polícia, bem como informações demográficas e nível de envolvimento dos participantes no movimento. Os dados foram coletados na cidade de Nova York em dois locais.

16

Foi verificado que os manifestantes que percebem a polícia usando força injusta são significativamente mais propensos a apoiar a violência contra a polícia. As percepções gerais de justiça processual pela polícia não influenciam significativamente as atitudes em relação ao uso da violência. Uma parcela dos participantes do OWS considerou razoável usar formas menores (28,2%), moderadas (14,5%) e severas (12,1%) de violência contra a polícia.

O estudo sugere que respostas policiais pesadas podem aumentar o apoio dos manifestantes à violência contra a polícia, destacando a necessidade de táticas policiais justas e contidas para evitar a escalada durante os protestos. As descobertas enfatizam a importância de entender os contextos locais na formação da dinâmica polícia-manifestante e os benefícios potenciais da justiça processual na redução de conflitos.

Na quarta categoria, *Padrões de Crimes Contra a Polícia*, temos três artigos. Haoran et al. (2022) examinam os processos de tomada de decisão dos infratores quando eles escolhem armas para cometer atos de violência contra policiais. O estudo usa a Teoria da Escolha Racional e analisa 597 casos do banco de dados China Judgments Online, utilizando métodos de regressão logística multinomial. Os objetivos foram analisar o impacto da motivação e da premeditação

nas decisões dos infratores de usar armas contra policiais, identificar os tipos de armas escolhidas pelos infratores com base em sua motivação e premeditação e explorar a influência das características do infrator (como idade, educação e se possui vínculo empregatício) no processo de tomada de decisão sobre o uso de armas e o tipo de arma. Os resultados indicam que os infratores com premeditação são mais propensos a usar armas, particularmente armas afiadas. Os infratores motivados por "fuga de prisão" são mais propensos a usar veículos como armas, enquanto aqueles motivados por "resolução de conflitos" são mais propensos a escolher armas cortantes ou contundentes. O nível de educação influencia o uso de armas; infratores com ensino fundamental são mais propensos a usar armas, mas sem um tipo específico. No entanto, a idade e o vínculo empregatício não afetam significativamente as decisões sobre o uso de armas. As descobertas podem informar estratégias e políticas para prevenir a violência contra policiais, entendendo as motivações e a premeditação dos infratores, aumentando assim a segurança dos policiais e a eficácia operacional.

A segunda pesquisa de Santos, Kalil e Santos (2023) teve como objetivo principal estabelecer um sistema de suporte baseado em geoprocessamento para analisar os padrões espaciais de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) contra agentes da Polícia Militar em cinco municípios da Região Metropolitana de Belém. O estudo utiliza uma abordagem quantitativa, demonstrada pelo uso de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e técnicas de geoprocessamento para analisar dados espaciais sobre crimes violentos contra policiais militares. Ferramentas como mapeamento temático, geocodificação e análise de distância para identificar padrões e tendências na distribuição de crimes. Os resultados revelaram padrões espaciais significativos de incidentes de CVLI, com mapas temáticos destacando áreas com maiores concentrações de crimes violentos contra policiais. Essas descobertas forneceram insights valiosos para o planejamento estratégico em segurança pública, apoiando o desenvolvimento de estratégias para distribuições de patrulhas mais eficazes, operações táticas e medidas preventivas contra crimes relacionados a policiais. Ele demonstra o potencial do geoprocessamento baseado em Sistemas de Informação Geográfica (GIS) para aprimorar os esforços de segurança pública, oferecendo uma compreensão mais clara da dinâmica espacial da vitimização policial.

A pesquisa de White (2020) examinou a prevalência e as tendências de assassinatos de policiais por emboscada ao longo de um período de quase cinco décadas. O autor questiona se esses incidentes aumentaram recentemente, principalmente observando dados de 1970 a 2018. O principal objetivo do estudo foi analisar os padrões de longo prazo em assassinatos por

emboscada e compará-los com assassinatos sem emboscada. Foram utilizados dados da Officer Down Memorial Page, que rastreia mortes de policiais no cumprimento do dever nos Estados Unidos. O estudo categorizou seus dados com base em casos registrados de policiais mortos em ataques de emboscada.

Os resultados revelam um declínio de mais de 90% em assassinatos por emboscada desde 1970, apesar dos picos notáveis em 2016 e 2018 — anos que registraram as maiores taxas em duas décadas. No entanto, esses picos não mostraram um aumento estatisticamente significativo após 2013. Padrões semelhantes foram observados em assassinatos sem emboscada, ressaltando a necessidade de monitoramento contínuo para discernir se essas tendências sugerem um problema persistente maior e embora tenham ocorrido aumentos temporários em assassinatos por emboscada, a tendência geral de longo prazo mostra um declínio significativo, desafiando a narrativa de uma persistente "guerra contra policiais".

## DISCUSSÃO

Esse artigo teve como objetivo compreender os aspectos relativos à violência contra a polícia que têm sido destacados nas publicações científicas. A análise dos artigos possibilitou verificar a existência de estudos que se enquadram em quatro categorias. Na primeira categoria, denominada *Consequências da Vitimização Policial*, os resultados encontrados nos artigos trouxeram que a vitimização está ligada a níveis altos de depressão, estresse crônico e o esgotamento resultantes de repetidos encontros violentos. As altas taxas de ataques físicos e roubos prejudicam a capacidade dos policiais de desempenhar suas funções de forma eficaz, levando ao medo, estresse e diminuição do engajamento em seu trabalho (Dursun; Aytac, 2021; Silva; Almeida, 2022; Zenzile; Magadla, 2023).

Outros estudos também abordam as consequências da violência contra a polícia. No que tange o aspecto social, o medo da violência pode deteriorar o relacionamento entre os policiais e as comunidades que atendem, levando ao aumento das taxas de criminalidade e à desconfiança do público na aplicação da lei (Hauser; Kleck, 2016). Ademais, impactos sociais dessa vitimização também são significativos. Os policiais que se sentem sem apoio e inseguros têm menos probabilidade de se envolver com suas comunidades de maneiras positivas, o que pode corroer a confiança pública e tornar ainda mais difícil para a polícia desempenhar suas funções de forma eficaz (Tyler, 2004).

A violência no local de trabalho é um problema universal com graves implicações para a saúde mental (Rabelo; Pacheco, 2021). Os policiais tendem a ser expostos a diversas formas de

violência, sendo a violência verbal a mais comum e essa exposição contribui para níveis elevados de estresse ocupacional e desafios de saúde mental (Sousa et al., 2022). Um estudo examinou forças de defesa e segurança, incluindo policiais, no norte do Benim, verificando que 72,2% deles sofreram agressão verbal, levando a vários traumas psicológicos (Jetelina et al., 2020).

A exposição consistente ao abuso verbal, particularmente em ambientes estressantes como o policial, aumenta o risco de desenvolver transtorno de estresse pós-traumático (TEPT) e problemas de saúde mental relacionados (Huang et al., 2024). O fardo psicológico do trabalho policial é um aspecto crítico. Eles correm maior risco de desenvolver uma série de problemas de saúde mental, incluindo depressão, ansiedade e abuso de substâncias (Kyron et al., 2022). O estresse cumulativo da exposição à violência, combinado com o suporte psicológico frequentemente inadequado fornecido pelas instituições policiais, pode levar a resultados graves de saúde mental (Demou et al., 2020).

Na segunda categoria, intitulada *Uso de Câmeras Corporais*, os resultados encontrados nos artigos analisados tratam sobre os efeitos do uso de câmeras corporais na violência contra a polícia. Embora ambos concordem sobre os benefícios potenciais das câmeras corporais na redução da violência contra policiais, eles divergem em suas descobertas e recomendações específicas. Douglas (2020) apresenta uma visão positiva mais generalizada das câmeras corporais em uma ampla gama de delegacias dos EUA, enquanto Kruse et al. (2023) adotam uma abordagem mais sutil, sugerindo que a eficácia delas pode variar dependendo do contexto em que são usados, destacando a importância de considerar fatores locais e estratégias de implementação ao avaliar o impacto das câmeras corporais.

Diante disso, outros estudos também destacaram os benefícios e limitações potenciais das câmeras corporais, como o de White e Malm (2020), que verificaram que, embora elas não tenham reduzido significativamente o número de agressões a policiais, melhoraram a transparência e a responsabilização com o departamento. Essa melhoria na transparência pode construir confiança e legitimidade públicas, que são componentes essenciais do policiamento eficaz. Lum et al. (2019) também apoiam os resultados de que as câmeras corporais podem reduzir o número de agressões contra policiais, sugerindo que tanto policiais quanto cidadãos alteram seu comportamento quando sabem que estão sendo gravados.

Em oposição, um estudo verificou que câmeras corporais também estavam associadas a uma taxa maior de agressões contra policiais. O estudo sugeriu que policiais usando câmeras corporais podem se tornar excessivamente cautelosos, levando a uma hesitação em usar a força

quando necessário, o que poderia potencialmente encorajar indivíduos agressivos (Ariel et al., 2016).

A terceira categoria, *Percepções Sobre a Violência Contra Policiais*, foi composta por um artigo que pesquisou sobre as agressões contra os agentes da lei dentro do contexto mais amplo de movimentos sociais e tensões sociopolíticas. Maguire et al. (2018) focam nas atitudes de nível micro dos manifestantes em relação à violência policial, particularmente no contexto do movimento Occupy Wall Street (OWS). Eles se aprofundam nas justificativas e racionalizações da violência contra a polícia por esse grupo, fornecendo insights sobre como os movimentos sociais, particularmente aqueles percebidos como opositores ao poder do estado, lidam com a ética do uso da força contra representantes do estado. Sabe-se que a dinâmica das interações entre polícia é algo bastante volátil, pois a violência pode escalar quando a polícia adota táticas agressivas, aumentando assim a hostilidade entre os manifestantes ou quando os manifestantes utilizam de táticas mais agressivas, fazendo com que a polícia use táticas mais agressivas (Comparato; Topping, 2021; Waddington, 1994).

Estudos semelhantes pesquisaram sobre o impacto da militarização policial na dinâmica de protestos, particularmente durante o movimento OWS. Eles verificaram que o uso de equipamentos e táticas militares pela polícia frequentemente levava a tensões e violência aumentadas, pois os manifestantes percebiam tais medidas como excessivas e injustas, assim essa militarização pode criar um ciclo de agressão, onde o aumento da força policial provoca respostas mais intensas dos manifestantes (Gillham; Edwards; Noakes, 2013; Perry, 2020). Além disso, as implicações mais amplas do policiamento no contexto de movimentos sociais, argumentam que estratégias agressivas de policiamento não apenas aumentam a violência, mas também danificam a legitimidade da aplicação da lei aos olhos do público. Essa perda pode radicalizar ainda mais os manifestantes e aumentar o apoio à resistência violenta como uma resposta justificada à opressão percebida (Tiscornia, 2023; Vitale, 2017).

Na quarta categoria, *Padrões de Crimes Contra a Polícia*, são trazidos estudos que examinam o comportamento dos infratores em relação à violência que perpetram contra a polícia. Haoran, Verhage e Vandeviver (2022) analisam como a motivação criminosa e a premeditação influenciam a escolha de armas usadas contra policiais em serviço, enquanto Santos et al. (2023) identificam padrões espaciais de violência contra policiais no estado do Pará, Brasil, e áreas com maiores riscos e White (2020) mostra que, apesar de alguns picos de violência, a tendência de assassinatos por emboscada de policiais nos EUA diminuiu significativamente nos últimos cinquenta anos.

Outras pesquisas abordaram fenômenos semelhantes, como a presença de certas armas podem aumentar a gravidade de encontros violentos, argumentando que os infratores podem escolher armas com base em seu potencial de intimidar ou incapacitar (Braga et al. 2021). Essa escolha de armas de fogo em atividades criminosas é feita pois os infratores frequentemente escolhem armas que acreditam que lhes darão uma vantagem tática, selecionando armas com base em sua familiaridade e nas necessidades específicas do crime (Buttrick, 2020; Kruis et al. 2021). Expandindo ainda mais o contexto situacional os fatores sociais e econômicos mais amplos influenciam o comportamento criminoso e a escolha de armas, as condições socioeconômicas, como pobreza e falta de acesso a recursos, podem levar a maiores incidências de violência e afetar os tipos de armas usadas em crimes (Chalfin; McCray, 2017).

Há também a localidade em que os atos de violência podem ocorrer. O uso de mapas de calor pode ser empregado para identificar "hot spots" de criminalidade em áreas urbanas densamente povoadas (Braga et al, 2019). Dessa forma, a utilização ferramentas de geoprocessamento pode ajudar a reduzir a violência contra policiais, identificando locais de maior risco e propondo intervenções direcionadas (Piza et al. 2014). Além disso, outra importante contribuição para o uso do SIG está em operações policiais, destacando que a visualização de dados espaciais pode auxiliar na alocação de recursos e no planejamento de patrulhamento e o uso de geoprocessamento pode desenvolver estratégias de prevenção ao crime (Chainey; Ratcliffe, 2008; Ratcliffe, 2016).

21

Outro ponto importante está relacionado aos incidentes de alto perfil, que podem levar a picos temporários de violência contra a polícia. Esses picos de violência geralmente refletem padrões sociais mais amplos em vez de movimentos direcionados contra grupos específicos (Maciel, 2015). Todavia, eles não constituem tendências de longo prazo indicativas de uma guerra contra a polícia (Campbell et al., 2018).

Apoiando essa visão, um estudo analisou o “Efeito Ferguson” e não encontrou evidências de um aumento sustentado em ataques a policiais após incidentes de violência policial de alto perfil, sugerindo que embora possa haver reações de curto prazo, elas não indicam uma ameaça generalizada ou persistente aos agentes da lei, já que vários fatores que influenciam a violência contra a polícia, e as flutuações nas taxas de violência são mais influenciadas por tendências gerais de criminalidade e condições sociais do que por um esforço organizado contra a polícia (Copeland et al., 2016; National Institute of Justice, 2019).

As publicações analisadas destacam aspectos fundamentais da violência contra polícia. A análise dos artigos possibilitou compreender que os policiais são frequentemente submetidos

a altos níveis de estresse, depressão e esgotamento devido à exposição à violência que pode dificultar o desempenho de suas funções conforme necessário ou mesmo a interação com membros da comunidade. Além disso, a violência verbal ocorre repetidamente e está relacionada a condições psicossociais, como TEPT. Foi analisada a possível eficácia da utilização das câmeras corporais na redução da violência contra agentes da lei. Alguns pesquisadores indicam maior transparência e responsabilização, enquanto outros afirmam que a utilização de câmeras leva ao aumento da agressão por meio da hesitação da polícia em aplicar a força.

Foram destacadas, ainda, atitudes de possíveis manifestantes em relação à militarização policial em contextos de protesto, indicando assim que estratégias agressivas empregadas por policiais podem aumentar os confrontos, bem como confrontos forçados. Em relação ao comportamento do infrator, foi verificado que a escolha da arma e a dimensão espacial afetam a taxa de ocorrência de violência contra policiais. Foram enfatizadas ferramentas de geoprocessamento destinadas a reduzir tais casos por meio da identificação de locais específicos onde os policiais têm maior probabilidade de serem atacados.

É preciso destacar que a polícia é cotidianamente exposta a diferentes formas de violência, tanto no âmbito institucional, decorrente das dinâmicas inerentes ao exercício da profissão, quanto àquela perpetrada pelos criminosos. Essa exposição contínua às diversas formas de violência acarreta impactos significativos tanto na saúde física e mental dos policiais quanto em seu desempenho profissional. Com base na análise dos artigos, é válido ressaltar também a carência de suporte institucional adequado para acolher e prestar assistência aos agentes que sofrem violência. Além disso, observam-se poucas iniciativas voltadas à prevenção dessas violências, conforme identificado nas pesquisas analisadas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta deste estudo foi realizar um levantamento das pesquisas a respeito da Violência contra a Polícia nos últimos quatro anos, a fim de compreender aspectos relativos a esse tipo de violência que têm sido destacados nestas publicações. Foi possível perceber que a violência contra os agentes da lei pode ocorrer dentro ou fora da instituição policial. Os estudos analisados evidenciam que ambas as formas trazem consequências para a saúde dos policiais e para o seu desempenho no trabalho. As principais consequências apontadas foram: TEPT, ansiedade, depressão e estresse.

A análise realizada possibilitou reunir artigos que auxiliam na compreensão de como a

violência contra a polícia ocorre e suas consequências. Apesar disso, é preciso considerar que os artigos analisados, em boa parte, tiveram como base pesquisas realizadas fora do Brasil, o que levou a análise de um número reduzido de publicações brasileiras sobre o assunto, dificultando a compreensão dessa realidade no Brasil. Seria importante que outros estudos procurassem investigar a violência sofrida pelos policiais brasileiros, sejam essas internas ou externas às instituições policiais. Ainda cabe apontar que são necessários estudos que visem entender a eficácia do uso de câmeras corporais, pois os resultados dos estudos analisados sobre o tema se mostraram divergentes, sugerindo a necessidade de mais estudos. Além disso, os artigos indicam que as estratégias institucionais para lidar com o impacto psicológico da violência sobre os policiais são limitadas.

É importante considerar que os agentes da lei são expostos a diversas formas de violência, tanto dentro quanto fora das instituições policiais, o que acarreta consequências significativas para sua saúde física e mental, bem como para sua efetividade no trabalho. Os estudos analisados ressaltam a urgência de investimentos em prevenção e suporte adequado aos policiais que enfrentam esses desafios. Dessa forma, torna-se essencial o desenvolvimento de políticas públicas que priorizem não apenas a proteção dos policiais, mas também a implementação de estratégias institucionais eficazes para mitigar os impactos da violência, garantindo o bem-estar desses profissionais e promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e saudável.

## REFERÊNCIAS

- ADAM-TROIAN, Jais; ÇELEBI, Elif; MAHFUD, Yara. “Return of the repressed”: Exposure to police violence increases protest and self-sacrifice intentions for the Yellow Vests. **Group Processes & Intergroup Relations**, v. 23, n. 8, 2020, p. 1171-1186. <https://doi.org/10.1177/1368430220920707>
- ANG, Desmond. The effects of police violence on inner-city students. **The Quarterly Journal of Economics**, v. 136, n. 1, 2021, p. 115-168. <https://doi.org/10.1093/qje/qjaa027>
- ARIEL, Barak; SUTHERLAND, Alex; HENSTOCK, Darren; YOUNG, Josh; DROVER, Paul; SYKES, Jayne; MEGICKS, Simon; HENDERSON, Ryan. Report: Increases in Police Use of Force in the Presence of body-worn Cameras Are Driven by Officer discretion: a protocol-based Subgroup Analysis of Ten Randomized Experiments. **Journal of Experimental Criminology**, v. 12, n. 3, 2016, p. 453-463. <https://doi.org/10.1007/s11292-016-9261-3>
- BRAGA, Anthony A.; GRIFFITHS, Elizabeth; SHEPPARD, Keller; DOUGLAS, Stephen. Firearm Instrumentality: Do Guns Make Violent Situations More Lethal? **Annual Review of Criminology**, v. 4, n. 1, 2021, p. 147-164. <https://doi.org/10.1146/annurev-criminol-061020-021528>

BRAGA, Anthony A.; TURCHAN, Brandon; PAPACHRISTOS, Andrew V.; HUREAU, David M. Hot Spots Policing of Small Geographic Areas Effects on Crime. **Campbell Systematic Reviews**, v. 15, n. 3, 2019. <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC8356500/>

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União, volume 1, edição 191-A, 05 out. 1988, p. 1-147. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

BRETAS, Marcos Luiz; SILVA, Wellington Barbosa. História da polícia no Brasil, ou, a história de um não-assunto. **Sæculum – Revista de História**, v. 27, n. 47, 2023, p. 191-202.

BUTTRICK, Nicholas. Protective Gun Ownership as a Coping Mechanism. **Perspectives on Psychological Science**, v. 15, n. 4, 2020, p. 835-855. <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32375009/>

CAMPBELL, T. Black Lives Matter's effect on police lethal use of force. **Journal of Urban Economics**, v. 141, n. 141, p. 103587, 14 set. 2023. <https://doi.org/10.1016/j.jue.2023.103587>

CHAINEDY, Spencer; RATCLIFFE, Jerry. **GIS and crime mapping**. Hoboken: Wiley, 2008.

CHALFIN, Aaron; MCCRARY, Justin. Criminal Deterrence: A Review of the Literature. **Journal of Economic Literature**, v. 55, n. 1, 2017, p. 5-48.

CHENG, Tony. Social media, socialization, and pursuing legitimization of police violence. **Criminology**, v. 59, n. 3, 2021. <https://doi.org/10.1111/1745-9125.12277>

COMPARATO, Bruno Konder; TOPPING, John. Apresentação do Dossiê: Policiamento de Manifestações. **Mediações**, v. 26, n. 3, 2021, p. 468-484. <https://doi.org/10.5433/2176-6665.2021v26n3p468> 24

COPELAND, Christopher; DEL CARMEN, Alex; SEMUKHINA, Olga B. Revisiting the Ferguson effect: Law enforcement perception of recruitment in the post George Floyd era. **International Journal of Police Science & Management**, v. 24, n. 3, 2022. <https://doi.org/10.1177/14613557221074988>

COTTA, Francis Albert. **Breve história da Polícia Militar de Minas Gerais**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2014.

COTTA, Francis Albert. **Matrizes do sistema policial brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2012.

COWLEY, Richard. **A history of the British police: from its earliest beginnings to the present day**. Stroud: History Press, 2011.

DEMO, Evangelia; HALE, Helen; HUNT, Kate. Understanding the mental health and wellbeing needs of police officers and staff in Scotland. **Police Practice and Research**, v. 21, n. 6, 2020, p. 1-15. <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/33408592/>

DEVYLDER, Jordan; FEDINA, Lisa; LINK, Bruce. Impact of Police Violence on Mental Health: A Theoretical Framework. **American Journal of Public Health**, v. 110, n. 11, 2020, p. 1704-1710. <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC7542293/>

DOUGLAS, Stephen. Erratum to: The Effects of Body-Worn Cameras on Violent Police Victimization. **Policing: A Journal of Policy and Practice**, 2020. <https://doi.org/10.1093/police/paaa032>

DULIN, Adam; DULIN, Lisa. Police subcultural influences on the transfer of training. **International Journal of Police Science & Management**, 2020. <https://doi.org/10.1177/1461355720947748>

EGE, Flávio Tadeu. **Uma Breve História da Polícia no Brasil**. São Paulo: Clube de Autores, 2022.

ELPHICK, Camilla et al. Building trust in digital policing: a scoping review of community policing apps. **Police Practice and Research**, v. 22, n. 5, 2021, p. 1-23. <https://doi.org/10.1080/15614263.2020.1861449>

EMSLEY, Clive. **The history of policing**. Farnham: Ashgate, 2011.

FELITTE, Almir. **História da polícia no Brasil: Estado de exceção permanente?**. Organização de Worney Almeida de Souza. São Paulo: Worney Almeida de Souza, 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, 18, 2024, São Paulo. ISSN 1983-7364. <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>

GALVÃO, Taís Freire.; PANSANI, Thaís de Souza Andrade; HARRAD, David. Principais itens para relatar Revisões sistemáticas e Meta-análises: A recomendação PRISMA. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 24, n. 2, 2015, p. 335-342. <https://doi.org/10.5123/S1679-49742015000200017>

GALVÃO, Thaís F.; PEREIRA, Maurício Gomes. Revisões sistemáticas da literatura: passos para sua elaboração. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 23, n. 1, 2014, p. 183-184. <https://doi.org/10.5123/S1679-49742014000100018>

GILLHAM, Patrick F.; EDWARDS, Bob; NOAKES, John A. Strategic incapacitation and the policing of Occupy Wall Street protests in New York City, 2011. **Policing and Society**, v. 23, n. 1, 2013, p. 81-102. <https://doi.org/10.1080/10439463.2012.727607>

GIACOMOZZI, Andréia. Isabel., CASTRO, Amanda., BARBARÁ, Andrea., NUNES, Priscila. Pereira., & XAVIER, M. (2021). Social Representations of Violence among Public School Students. **The Anthropocene: Politik - Economics - Society - Science**, 325-337. [https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-3-030-67778-7\\_16](https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-3-030-67778-7_16)

GOMES, Laurentino. **1822: Como um homem sábio, uma princesa triste e um escocês louco por dinheiro ajudaram Dom Pedro a criar o Brasil – um país que tinha tudo para dar errado**. São Paulo: Editora Globo, 2015.

HAUSER, Will; KLECK, Gary. The impact of police strength and arrest productivity on fear of crime and subjective assessments of the police. **American Journal of Criminal Justice**, v. 42, n. 1, 2016, p. 86-111. <https://link.springer.com/article/10.1007/s12103-016-9334-x>

HIRSCHFIELD, Paul J. Exceptionally lethal: American police killings in a comparative perspective. **Annual Review of Criminology**, v. 6, n. 1, 2022. <https://doi.org/10.1146/annurev-criminol-030421-040247>

HUANG, James Craig.; BOULOS, Andrew Kamal.; FIELD, Steven; WANG, Vicent J.; YEN, Kenneth. Workplace violence in the pediatric emergency department. **Pediatric Emergency Care**, v. 40, n. 4, 2024, p. 249–254. <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/38563972/>

HUE, Sheila; MENEGAZ, Ronaldo. **A primeira história do Brasil: História da província Santa Cruz a que vulgarmente chamamos Brasil**. São Paulo: Companhia das Letrinhas, 2014.

JETELINA, Katelyn K.; MOLSBERRY, Rebecca J.; GONZALEZ, Jennifer R.; BEAUCHAMP, Alaina M.; HALL, Trina. Prevalence of mental illness and mental health care use among police officers. **JAMA Network Open**, v. 3, n. 10, 2020, p. e2019658. <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC7542299/>

KRUIS, Nathan E.; WENTLING, Richard L.; FRYE, Tyler S.; ROWLAND, Nicholas J. Firearm ownership, defensive gun usage, and support for gun control: Does knowledge matter? **American Journal of Criminal Justice**, v. 48, n. 1, 2021. <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34608367/>

KYRON, Michael J.; RIKKERS, Wavne; LAMONTAGNE, Anthony; BARTLETT, Jennifer; LAWRENCE, David. Work-related and nonwork stressors, PTSD, and psychological distress: Prevalence and attributable burden among Australian police and emergency services employees. **Psychological Trauma: Theory, Research, Practice, and Policy**, v. 14, n. 7, 2019. <https://psycnet.apa.org/doiLanding?doi=10.1037%2Ftra0000536>

26

LAWRENCE, Regina G. **Politics of force: media and the construction of police brutality**. Edição atualizada. Oxford: Oxford University Press, 2022.

LONGAZEL, Jamie. “Blue Lives Matter” and the legacy of blackface minstrelsy. **Race & Class**, v. 63, n. 1, 2021, p. 91–106. <https://doi.org/10.1177/03063968211012276>

LUM, Cynthia; KOPER, Christopher S.; WILSON, David B.; STOLTZ, Megan; GOODIER, Michael; EGGINS, Elizabeth; HIGGINSON, Angela; MAZEROLLE, Lorraine. PROTOCOL: Body-worn cameras’ effects on police officers and citizen behavior: A systematic review. **Campbell Systematic Reviews**, v. 15, n. 3, 2019. <https://doi.org/10.1002/cl2.1112>

MAGUIRE, Edward; BARAK, Maya; WELLS, William; KATZ, Charles. Attitudes towards the use of violence against police among Occupy Wall Street protesters. **Policing: A Journal of Policy and Practice**, v. 14, n. 4, 2018. <https://doi.org/10.1093/police/pay003>

MILLER, Stuart S.; O’DEA, Conot J.; SAUCIER, Donald A. “I can’t breathe”: Lay conceptualizations of racism predict support for Black Lives Matter. **Personality and Individual Differences**, v. 173, 2021, p. 110625. <https://doi.org/10.1016/j.paid.2020.110625>

NATIONAL INSTITUTE OF JUSTICE. **Community policing: Elements and effects**. Washington, D.C.: U.S. Department of Justice, s.d. <https://nij.ojp.gov/library/publications/community-policing-elements-and-effects>

NATIONAL INSTITUTE OF JUSTICE. **Fiscal year 2019 annual report**. Washington, D.C.: Office of Justice Programs, 2020.

NOVICK, Rachel; PICKETT, Justin T. Black Lives Matter, protest policing, and voter support for police reform in Portland, Oregon. **Race and Justice**, v. 0, n. 0, 2022. <https://doi.org/10.1177/21533687221117281>

PACHECO, Emelda C. R. L.; BÁRTOLO, Ana; RODRIGUES, Fabiana; PEREIRA, Anabela; DUARTE, João C.; SILVA, Carlos F.. Impact of psychological aggression at the workplace on employees' health: A systematic review of personal outcomes and prevention strategies. **Psychological Reports**, v. 124, n. 3, 2021, p. 929-976. <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/33783252/>

PEDROSO, Regina Célia. **Estado autoritário e ideologia policial**. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2005.

PERRY, Gali. Promoting protesters' compliance: The effect of general perceptions of the police versus police actions. **Policing: A Journal of Policy and Practice**, 2020. <https://doi.org/10.1093/police/paaa041>

PIZA, Eric L.; CAPLAN, Joel M.; KENNEDY, Leslie W. Analyzing the influence of micro-level factors on CCTV camera effect. **Journal of Quantitative Criminology**, v. 30, n. 2, 2013, p. 237-264. <https://link.springer.com/article/10.1007/s10940-013-9202-5>

PROCTOR, Sherrie L.; LI, Kathrynne; CHAIT, Natasha; OWENS, Courtney; GULFARAZ, Sehrish; SANG, Elizabeth; PROSPER, Gardiana; OGUNDIRAN, Danni. Preparation of school psychologists to support Black students exposed to police violence: Insight and guidance for critical training areas. **Contemporary School Psychology**, 2020. <https://link.springer.com/article/10.1007/s40688-020-00317-6>

RABELO, Luana Filgueiras; PACHECO, Fábio Pinheiro. Violência urbana e saúde mental no CAPS: um estudo psicossocial. **Sociedade Em Debate**, v. 27, n. 1, 2021, p. 231-249. <http://dx.doi.org/10.47208/sd.v27i1.2804>

RATCLIFFE, Jerry H. **Intelligence-led policing**. Londres: Routledge, Taylor & Francis Group, 2016.

RODRIGUES, Elxley Antonio. Policiamento comunitário no Paraná: eficácia na construção das relações de confiança da população. **Caderno Acadêmico Unina de Tecnologia, Sociedade e Negócios**, v. 1, n. 3, 2024. <https://www.revistaacademicaonline.com/index.php/rao/article/view/1669>

SCHWARCZ, Lilia Moritz; MURGEL, Heloisa Starling. **Brasil: Uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SHJARBACK, John A.; MAGUIRE, Edward R. **Extending research on the “War on Cops”: The effects of Ferguson on nonfatal assaults against U.S. police officers**. **Crime & Delinquency**, v. 0, n. 0, 2019. <https://doi.org/10.1177/001128719890266>

SHJARBACK, John A.; NIX, Justin. **Considering violence against police by citizen race/ethnicity to contextualize representation in officer-involved shootings.** *Journal of Criminal Justice*, v. 0, n. 0, 2019. <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2019.101653>

TISCORNIA, Lucia. **Police reform in the aftermath of armed conflict: How militarization and accountability affect police violence.** *Journal of Peace Research*, v. 0, n. 0, 2023. <https://doi.org/10.1177/00223433221128846>

TURNER, Allison. **Exploring police culture and reform strategies post Charing Cross: Insights from the literature.** *The Police Journal: Theory, Practice and Principles*, v. 0, n. 0, 2022. <https://doi.org/10.1177/0032258X221107588>

TYLER, Tom R. **Enhancing police legitimacy.** *The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science*, v. 593, n. 1, 2004, p. 84–99.

VITALE, Alex S. **End of policing.** Londres: Verso, 2021.

WADDINGTON, Peter A. J. **Liberty and order.** Londres: Routledge, 1994.

WADMAN, Robert C.; ALLISON, William Thomas. **To protect and to serve.** Boston: Pearson, 2004.

WHITE, Michael D.; MALM, Aili. **Cops, cameras, and crisis: The potential and the perils of police body-worn cameras.** Nova York: New York University Press, 2020.

WHITE, Michael D.; TODAK, Natalie; GAUB, Janne E. **Assessing citizen perceptions of body-worn cameras after encounters with police.** *Policing: An International Journal of Police Strategies & Management*, v. 40, n. 4, 2017, p. 689–703. [https://www.researchgate.net/publication/321127713\\_Assessing\\_citizen\\_perceptions\\_of\\_body-worn\\_cameras\\_after\\_encounters\\_with\\_police](https://www.researchgate.net/publication/321127713_Assessing_citizen_perceptions_of_body-worn_cameras_after_encounters_with_police)

28

ZEIDERS, Katharine H.; UMAÑA-TAYLOR, Adriana J.; CARBAJAL, Selena; PECH, Alexandria. **Police discrimination among Black, Latina/x/o, and White adolescents: Examining frequency and relations to academic functioning.** *Journal of Adolescence*, v. 90, 2021, p. 91–99. <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34182198/>